



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZOITO E VINTE E UM DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a vigésima quarta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Exma. Sra. Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.510/2022, às fls. 487/503, do dia 7/7/2022, e publicada em 8/7/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir:**

Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000023-43.2021.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7.532 e Luiz Carlos dos Santos Filho, OAB/AL 12.122, advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000025-16.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000030-45.2022.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000031-15.2022.5.19.0060** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000038-98.2022.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000040-51.2020.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cajueiro Filho, OAB/AL 12374, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000053-90.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Mônica Valéria Carvalho Xavier, OAB/AL 3.688, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000078-54.2022.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000101-65.2020.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar a liberação de todo o montante bloqueado na conta poupança da agravante. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000119-47.2022.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000127-41.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000128-89.2022.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7532, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000158-92.2020.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Caroline Blanca Maciel Marinho, OAB/AL 8.257, advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000185-61.2021.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000197-77.2020.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de condenar o réu ao pagamento de horas extras, com o adicional de 50%, observando-se as seguintes diretrizes: a) no período de 18/03/2015 a maio/2018, adota-se a seguinte jornada: de segunda a quinta-feira, das 15h30 às 23h30, com 30 minutos de intervalo, e nas sextas e sábados, das 15h30 às 00h30, com 1 hora de intervalo; e. b) a partir de junho/2018 até o término do contrato, as horas extras devem ser apuradas a partir dos registros constantes nos controles de ponto apresentados. Ante à habitualidade, devidos os reflexos em aviso prévio, férias + 1/3, 13º salários, repousos remunerados e FGTS + 40%. Devem ser observados os períodos efetivamente laborados (nos períodos em que constarem os controles de ponto), e deduzidas as importâncias pagas a idêntico título, constantes nos recibos salariais, a fim de evitar o enriquecimento ilícito da parte autora. Para efeito do disposto no art. 832, §3º, da CLT, a parcela objeto do condeno possui natureza salarial. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000250-21.2021.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos obreiro e patronal. No mérito, dar provimento ao recurso obreiro a fim de majorar os honorários de sucumbência para 10% sobre o valor da condenação e negar provimento ao recurso patronal. Custas mantidas no importe já arbitrado na sentença. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000276-85.2020.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 18 Processo N° ROT-0000281-73.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. No mérito, negar provimento ao recurso do Município e dar provimento ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, condenar o réu ao pagamento de 51,96 horas extras por mês, de forma simples, com reflexo no FGTS, durante o período de 2.3.2016 a 31.7.2020. Custas pelo reclamado de R\$340,00, calculadas sobre R\$17.000,00, dispensadas em face da legislação de regência. **Ordem: 19 Processo N° RORSum-0000290-03.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000302-54.2020.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência em 10% (dez por cento) sobre o valor dos pedidos deferidos. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000317-03.2021.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo interposto. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000320-96.2020.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por José Ronaldo Vieira da Silva, OAB/AL 7.174 e Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogados das recorrentes/reclamadas e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000328-36.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 24 Processo N° AP-0000349-34.2020.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronais e obreiro. No mérito, dar parcial provimento aos agravos patronais, no sentido de limitar a responsabilização solidária das rés TRADIÇÃO, HDI Seguros e CONECCTA ao período do contrato de trabalho em que a obreira lhes prestou serviços e os pedidos correlatos deferidos, observando-se os dados extraídos da peça inicial. E em relação à empresa CONECCTA, cumpre eximi-la do pagamento das horas extras, como definido no comando sentencial. Negar provimento ao agravo obreiro. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000362-07.2021.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, excluir do condeno a multa do art. 477, §8º, da CLT. **Ordem: 26 Processo N° ROT-0000362-96.2021.5.19.0006** **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado da recorrida/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 27 Processo N° AP-0000376-13.2017.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo N.º ROT-0000379-70.2021.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar a empresa ao pagamento de indenização substitutiva em razão do não fornecimento do café da manhã, fixada em R\$2,50 por dia de trabalho, e dar provimento ao recurso do Município de Penedo para afastar a responsabilidade subsidiária deferida na sentença. Custas mantidas. **Ordem: 29 Processo N.º ROT-0000381-83.2020.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo N.º AP-0000384-48.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para, declarando a incompetência material da Justiça do Trabalho para executar contribuição previdenciária patronal das empresas de call center, excluir da execução a contribuição previdenciária cota parte do empregador. **Ordem: 31 Processo N.º RORSum-0000391-43.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 32 Processo N.º ROT-0000392-74.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luciano Renan Pereira Lima, OAB/AL 9684, advogado dos recorrentes, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 33 Processo N.º RORSum-0000431-46.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Antonio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 8231, e Ivan Isaac Ferreira Filho, OAB/AL 14534, advogados da recorrente/reclamante e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizarem sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo N.º AP-0000436-86.2017.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 35 Processo N.º ROT-0000438-26.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por deserção. **Ordem: 36 Processo N.º AP-0000451-08.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, declarando a incompetência material da Justiça do Trabalho para executar contribuição previdenciária patronal das empresas de call center, excluir da execução a contribuição previdenciária cota parte do empregador. **Ordem: 37 Processo N.º RORSum-0000455-62.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. No mérito, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária e dar provimento parcial ao recurso adesivo do reclamante para majorar o valor da indenização por danos morais em razão do tratamento inadequado dispensado pelos supervisores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

para o montante de R\$3.500,00. Custas complementares pela ré no valor de R\$731,52, calculadas sobre R\$36.576,32, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000476-50.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000506-08.2021.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes, negar provimento ao recurso da reclamada principal, dar parcial provimento ao apelo obreiro para majorar os honorários de sucumbência para 10% sobre o valor da condenação e dar provimento ao recurso do Município de Penedo para afastar a responsabilidade subsidiária deferida na sentença. Custas mantidas. **Ordem: 40 Processo Nº AIRO-0000519-06.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento interposto. **Ordem: 41 Processo Nº AIRO-0000533-59.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000534-85.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10133, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 43 Processo Nº ROT-0000536-16.2021.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 44 Processo Nº AIRO-0000537-21.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000539-25.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, declarando a incompetência material da Justiça do Trabalho para executar contribuição previdenciária patronal das empresas de call center, excluir da execução a contribuição previdenciária cota parte do empregador. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000539-95.2021.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000562-53.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10133, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 48 Processo Nº RORSum-0000587-34.2021.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Maria Luz e Silva, OAB/AL 10.714, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000632-38.2021.5.19.0001** Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo patronal para determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0000642-17.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a ilegalidade da cobrança de mensalidade e da alteração da forma de coparticipação da autora referente ao benefício Correios Saúde e condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no valor de R\$2.100,00. Custas pela reclamada, no importe de R\$280,00, calculadas sobre R\$14.000,00, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 51 Processo N° RORSum-0000653-17.2019.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Manuel Wagner de Souza Gangini, OAB/AL 10201, advogado do recorrido (VALDEMIR CORREIA DOS SANTOS CABRAL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo N° AP-0000658-64.2018.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cajueiro Filho, OAB/AL 12374, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo N° AP-0000673-36.2020.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 54 Processo N° RORSum-0000675-95.2021.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 55 Processo N° RORSum-0000679-88.2021.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a r. sentença, condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no patamar de 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 56 Processo N° RORSum-0000683-74.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos patronal e obreiro e, no mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar provimento ao apelo obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 30.000,00, para excluir o pagamento dos honorários de sucumbência em favor dos patronos da empresa e para fixar os honorários devidos aos advogados do autor no percentual de 10% sobre o valor total da condenação. Custas majoradas para R\$ 646,80, arbitradas sobre R\$ 32.340,00, novo valor da condenação. **Ordem: 57 Processo N° AP-0000716-86.2019.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a agravo de petição. **Ordem: 58 Processo N° RORSum-0000756-18.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 59 Processo N° ROT-0000764-27.2021.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a Município a proceder à devolução dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias e de ISS, durante todo o período contratual. Custas dispensadas. **Ordem: 60**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº ROT-0000790-04.2021.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 61** **Processo Nº RORSum-0000796-85.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 62** **Processo Nº ROT-0000798-78.2021.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. Dar provimento ao recurso ordinário municipal para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda. Prejudicado o recurso ordinário obreiro. Custas e honorários sucumbenciais invertidos, porém, dispensados, já que concedido à Reclamante os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 63** **Processo Nº ROT-0000801-47.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 64** **Processo Nº AIRO-0000816-88.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 65** **Processo Nº ROT-0000817-52.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer os recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso da Caixa e dar provimento ao recurso do reclamante para condenar a reclamada ao pagamento dos reflexos da parcela ""quebra de caixa"" em férias, abono pecuniário de férias, terço constitucional, 13º salários, horas extras, participação nos lucros e resultados, licenças-prêmio e ausências permitidas - APIP, além do recolhimento do FGTS e pagamento das contribuições para a FUNCEF, parte patrocinadora, incidentes sobre todas as parcelas objeto da condenação, observada a prescrição pronunciada na sentença, bem como para deferir ao autor os benefícios da justiça gratuita, excluir o pagamento de honorários advocatícios em benefício do patrono da reclamada e majorar os honorários advocatícios em favor do advogado do reclamante para o percentual de 15% sobre o valor da condenação. Custas majoradas para R\$1.400,00, calculadas sobre R\$70.000,00, valor ora atribuído à condenação. **Ordem: 66** **Processo Nº ROT-0000833-83.2019.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e Luciana Santa Rita Palmeira Simões, OAB/AL 6.650, advogados do recorrente (SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL)e da recorrente(Santa Casa de Misericórdia de Maceió), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 67** **Processo Nº ROT-0000839-47.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 68** **Processo Nº RORSum-0000844-32.2021.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Lucas José de Moura Carneiro, OAB/AL 10730 e Maria Regina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Lemos Rezende, OAB/PE 27.392, advogados do recorrido e da recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 69 Processo N.º RORSum-0000846-11.2021.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 70 Processo N.º ROT-0000859-36.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso do Município para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar a lide, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito. Custas dispensadas na forma da lei. **Ordem: 71 Processo N.º RORSum-0000876-61.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária e para determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas mantidas. **Ordem: 72 Processo N.º ROT-0000877-37.2021.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe parcial provimento. **Ordem: 73 Processo N.º ROT-0000893-16.2020.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Reformar a sentença para, de ofício, condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais ao patrono do reclamante, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 74 Processo N.º ROT-0000902-44.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para, reformando-se a sentença, determinar que a reclamada mantenha o benefício "Correios Saúde" do obreiro e se abstenha de cobrar mensalidades relativas ao plano de saúde. Honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados em 10% sobre o valor de R\$ 8.597,64 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), declarado por estimativa na inicial. Custas, em reversão, pela reclamada, no importe de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), calculas sobre o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para fins de direito. **Ordem: 75 Processo N.º AIRO-0000903-35.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 76 Processo N.º RORSum-0000911-18.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária, bem como para determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h, e negar provimento ao recurso obreiro. Custas mantidas. **Ordem: 77 Processo N.º ROT-0000932-08.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 78 Processo N.º ROT-0000935-46.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 79 Processo N.º ROT-0000950-15.2021.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 80 Processo N° AP-0000989-90.2013.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 81 Processo N° ROT-0001039-06.2019.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. Custas mantidas. **Ordem: 82 Processo N° AP-0001054-81.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 83 Processo N° ROT-0001122-38.2018.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, determinar a habilitação da Sra. ...no rol de dependentes para fins de recebimento dos valores consignados relativos às verbas trabalhistas devidas ao "de cujus" pelo período trabalhado na CASAL. **Ordem: 84 Processo N° ROT-0001133-51.2019.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 85 Processo N° AP-0001155-34.2018.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição municipal. **Ordem: 86 Processo N° ROT-0001213-15.2019.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 87 Processo N° RORSum-0001240-77.2019.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária. Custas mantidas. **Ordem: 88 Processo N° AP-0001435-39.2017.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 89 Processo N° AP-0001623-26.2017.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária, com a citação dos sócios para integrar a lide. **Ordem: 91 Processo N° AP-0002129-21.2018.5.19.0057** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, advogado da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 92 Processo N° AP-0037000-49.1998.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por incabível. **Ordem: 93 Processo N° AP-0041300-89.2005.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hermann de Almeida Melo, OAB/AL 6.043, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 94 Processo N° AIAP-0136500-89.1990.5.19.0060** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. Não havendo mais processos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e um de julho de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____
Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**